



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a criação de um programa estadual de gestão de desastres e de um seguro estadual contra inundações e vendavais no Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a frequência e a gravidade dos eventos de inundação e vendavais que afetam diversas regiões do Brasil, especialmente o sul do país incluindo nosso Estado, causam danos ambientais e materiais, além da perda de vidas e impactos socioeconômicos significativos;

- o sucesso de alguns países em fornecer seguro contra inundações e vendavais aos locatários e proprietários de imóveis elegíveis em áreas de alto risco, contribuindo para a redução dos impactos financeiros causados pelos eventos climáticos extremos;

- torna-se urgente a importância de promover a resiliência das comunidades brasileiras frente aos riscos de inundação e vendavais, por meio de medidas preventivas, de resposta e de recuperação eficazes, através de um programa estadual de gestão de desastres e um seguro estadual contra inundações e vendavais no Estado;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a criação de um programa estadual de gestão de desastres e um seguro estadual contra inundações e vendavais no Estado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

